
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 038/2020

“Dispõe sobre a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente na Unidade Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º. ALTERAR a PORTARIA Nº 031/2020.

Art. 2º. Nomear o servidor **Waldemar Cavalcante de Albuquerque Filho** – cadastro nº **327818**, em substituição a servidora **Cleide Aguiar Pereira da Silva**, cadastro nº **83444**, para compor a **Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo e Permanente** da Secretaria Municipal de Fazenda, instituída pela PORTARIA 009/2020 e alterada pela PORTARIA Nº 031/2020 de 10 de agosto de 2020, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia em 12/08/2020. Edição 2774.

Edglei Souza Silva

Waldemar Cavalcante de Albuquerque Filho

Carne Gonçalves Fernandes

Art. 3º. Altera-se o art. 3º da PORTARIA Nº 031/2020, que passa a vigorar a seguinte Redação:

“PRAZO DE DURAÇÃO: até 31/12/2020 com efeitos retroativos a 03/08/2020”.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS

Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:

Maria Aparecida de Souza

Código Identificador:EA6B0411

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 25/08/2020. Edição 2783

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>